



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 997, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009110-6;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 749/2025/CG, que designou assessores da DPE/AP para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que aconteceu no Conjunto Habitacional Miracema, dia 27 de setembro de 2025, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 953/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que aconteceu no Conjunto Habitacional Miracema, dia 27 de setembro de 2025, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos que ocorreu dia 27 de setembro de 2025, no Conjunto Habitacional Miracema, em Macapá/AP.

1. Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues
2. Andreus Jordan da Silva e Silva
3. Dândala Paula Sales de matos
4. Kupper Souza Viana
5. Matheus Barbosa Costa
6. Paula Stefany de Sousa Pereira
7. Aclemildo Barbosa dos Santos

8. Alessandro Garcia Brito
9. Camila Ramos de Oliveira
10. Diogenes Elesbao da Silva Junior
11. Josivan Reis Trindade
12. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
13. Jaciara Cardoso Barros
14. Joseleide Cristina Machado Oliveira
15. Mario Hilberto Freitas Freire
16. Michelle Nascimento da Conceição
17. Pablo Trindade Tourinho
18. Paulo Tarciso Bentes Santos
19. Rafael Martins Pantoja
20. Regina Coelho de Almeida
21. Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/10/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153140** e o código CRC **7000EF8E**.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá